



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu - RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

ATA Nº 02/APC/2014 – AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA DIA 16(DEZESSEIS) DE JULHO DE 2014 – AS 19(DEZENOVE) HORAS, NO ESPORTE CLUBE CANGUÇUENSE – SOBRE O PROJETO DE LEI ENCAMINHADO PELA MENSAGEM EXECUTIVA Nº 081/2014 QUE ORIGINOU O PROCESSO LEGISLATIVO Nº 122/2014 – AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E COM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL, A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PROGRAMA COM A CORSAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – //////////////////////////////////////

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na sede do Esporte Clube Canguçuense, às dezenove horas e dez minutos, teve início a presente audiência pública, promovida pela Câmara Municipal de Vereadores, com objetivo de debater com os moradores do: Bairro Triângulo, Teixeiras, Vila Zezéco, Vila do Céu, e população do perímetro urbano, o Projeto de Lei, encaminhado pelo executivo através da Mensagem Executiva nº 081/2014, que originou o Processo Legislativo Nº 122/2014 – AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E COM A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL, A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA COM A CORSAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -. Inicialmente o Oficial Legislativo – Nilso Pinz,- cumprimentou a todos informando a formula acordada entre os vereadores e em acordo com regimento interno da casa, a forma de condução da audiência pública, a ser presidida pelo presidente da casa, sendo inicialmente disponibilizado dez minutos para o executivo para explanação inicial, cinco minutos a CORSAN, três minutos aos vereadores e posteriormente será aberta a comunidade para questionamentos. Integram a mesa da audiência: Arion Luis Borges Braga – presidente da Câmara Municipal de Vereadores; Gerson Cardoso Nunes – Prefeito Municipal e Carlos Augusto da Cunha Lima – gerente da CORSAN. Vereadores presentes: Augusto Cesar da Silva, Carlos Alberto de Vargas, Cesar Augusto Bittencourt Madrid, Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino, Rubens Angelin de Vargas, Erroldisnei Borges de Borges, Cristiano Aguiar Dias, Cledemir de Oliveira Gonçalves, Gilberto Degar e João Luis Mendes Sodré. Inicialmente Presidente Arion – fez a saudação em nome da Câmara Municipal, agradecendo a presença da comunidade e dos servidores públicos, secretários municipais, agradecendo ao Esporte Clube Canguçuense pela gentileza da cedência do espaço para realização da presente audiência, expondo a seguir as razões da audiência e os objetivos do projeto de lei em discussão que afeta diretamente a comunidade, pois prevê a concessão à CORSAN por trinta anos da exploração da água potável, a exemplo do já existente, incluindo neste novo contrato a transferência para CORSAN esgotamento sanitário, fato que irá gerar um novo custo à população, entendendo a casa da necessidade de ouvir posição da população acerca dos temas, reportou-se ainda na necessidade da comunidade avaliar a qualidade do serviço prestado pela companhia no fornecimento de água potável, atualmente explorado pela CORSAN, bem como da necessidade do serviço de tratamento do esgoto e seus benefícios ao meio ambiente, colocando a palavra á disposição o prefeito municipal. Gerson Nunes – inicialmente fez uma retrospectiva em relação as formas de abastecimento de água no passado que era feita por poços artesianos e bicas e a forma atual da CORSAN com fornecimento domiciliar, que apesar de alguns eventuais transtornos oferece um serviço de qualidade, expos as razões do projeto, salientando a necessidade de ser tratado o nosso esgoto, inclusive por determinação legal, prevista na legislação federal. Informou que a prefeitura não dispõe de recursos para realizar as obras previstas e necessárias. Relatou as formas e ações a serem adotadas no programa de tratamento do esgoto, e que após análise das propostas existentes a municipalidade optou por realizar um convênio com a CORSAN, por entender que a mesma é que apresenta maiores benefícios ao município, sendo que este novo contrato prevê penalizações por seu descumprimento e a fiscalização será realizada pelo município com auxílio da AGERGS, bem como o entendimento e a conversação com companhia por ser uma estatal torna-se mais fácil, independente do partido que estiver a frente da administração estadual, sendo que com a iniciativa privada existe maiores empecilhos, entendendo que o município não tem outra opção com as mesmas viabilidades e resultados e, caso não seja feito o convênio o município não dispõe de recursos e ainda poderá ser penalizado a partir do próximo ano pela impossibilidade de receber recursos federais, pelo não tratamento do esgoto. Disse que existem três possibilidades que podem ser adotadas no tratamento de esgoto: a fórmula inicial proposta, no caso em debate, de concessão com a CORSAN que por ser uma empresa estatal permite a dispensa de licitação, outra seria realizar o serviço pela própria municipalidade através de uma autarquia, inviabilizado pelo fato do município não possuir os recursos necessários, nem pessoal especializado, visto que, o recolhimento, captação e tratamento demanda



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu - RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

especialização, bem como orçamento municipal não comportar os custos estimados em oitenta milhões, disse que a previsão orçamentária total do município, para este exercício é de cento e dois milhões, sendo que aproximadamente cinquenta por cento são gastos com pessoal, vinte cinco por cento obrigatórios na educação, quinze por cento obrigatórios na saúde, resultando num saldo de dez por cento para todas as outras necessidades e serviços do município e, por fim abertura de um processo licitatório para exploração do serviço, que pode eventualmente apresentar futuras complicações, visto que, pode ocorrer que a empresa vencedora não conclua a obra ou ainda apresente custos mais elevados que os propostos pela CORSAN, bem como por tratar-se de iniciativa privada normalmente apresentam dificuldades de relacionamento por terem uma visão diferenciado o setor público, e terem como meta única auferir lucros. Carlos Augusto – expos os objetivos e formula que CORSAN adota em todos os municípios em relação á política tarifaria que é única em todos os municípios, dizendo que existem município superavitários e deficitários, sendo adotado um “subsídio cruzado”, onde os municípios que dão lucro subsidiam municípios onde exista prejuízos, realizando desta forma uma ação social. Em relação ao novo contrato em análise ele prevê ações e investimentos que irão beneficiar a população, a exemplo da substituição das redes, melhorando a qualidade e evitando constantes obras nas vias públicas. Prosseguindo exemplificou com valores, quando do início da cobrança da taxa de esgoto, após a conclusão e instalação das redes de esgoto bem como o tratamento, reportando-se a tarifa social hoje em valores de R\$: 19,31(dezenove reais e trinta e um centavo) com a nova taxa de esgoto adicionada de R\$: 8,12(oito reais e doze centavos) totalizará: R\$: 27,43(vinte e sete reais com quarenta e três centavos), a tarifa residencial atual de R\$: 47,98(quarenta e sete e noventa e oito centavos) com taxa de esgoto adicionada de R\$: 20,02(vinte reais e dois centavos) totalizará R\$: 68,00(sessenta e oito reais), ressaltando que estes valores da taxa de esgoto somente serão cobradas, quando as redes de coleta e usinas de tratamento estiverem prontas e esgoto efetivamente tratado. Pronunciamento dos vereadores: Rubens – reportou-se as clausulas contratuais onde não existem previsão de prazos para conclusão da barragem do Pantanoso, entendendo que haverá uma elevação tarifaria significativa, exemplificando casos de consumo de água e conseqüente custos de esgoto. Erroldisnei – elogiou o plano de saneamento do município feito pela administração Cassio Mota, no ano de dois mil e onze. Ressaltou a necessidade e importância de tratamento do esgoto urbano, visto que, no meio rural hoje existem regras duras em relação a poluição ambiental, sendo necessário o tratamento de resíduos e esgoto da área urbana, visto que, o não tratamento polui os córregos e por conseqüência a área rural. As opções existentes para o esgotamento sanitário são: a da CORSAN em discussão que entende viável, por conta própria do executivo inviável por falta de recursos, ressaltando inclusive que as atuais usinas existentes não estão em funcionamento e, com a iniciativa privada que entende não serem benéficas à população. Ressaltou a facilidade de contato e fiscalização do convênio em caso de ser firmado com a CORSAN. Cledemir – reportou-se a responsabilidade que esta sobre os ombros dos vereadores nesta matéria, visto que, a decisão criara reflexos por três décadas. Disse que encaminhado vários questionamentos em relação ás cláusulas contratuais buscando esclarecimentos. Questionou a CORSAN se haverá cobrança cumulativa de taxas de recolhimento de esgoto e tratamento. Carlos disse que não, as taxas são diferenciadas por que em alguns lugares a CORSAN apenas recolhe, mas no município a previsão de recolhimento e tratamento, sendo tarifa única, a valores de hoje de R\$: 2,86(dois reais e oitenta e seis centavos) por metro cúbico. Cledemir disse que seu proposito é que ocorram benefícios à população com menores custos possíveis. Marcus Vinicius – disse que um dos entraves na renovação da concessão e transferência de tratamento de esgotamento sanitário à CORSAN deve-se a falta de credibilidade da companhia junto a população, pelo não cumprimento de promessas a exemplo da construção da Barragem do Pantanoso, prometida a mais de vinte anos. Questionou os entraves que poderão decorrer do novo contrato em relação a novas empresas que somente poderão se instalar no município, se seus resíduos forem passíveis de serem tratados pela CORSAN. Arion solicitou que não ocorram manifestações paralelas por parte da plateia que após o pronunciamento dos vereadores será oportunizado aos presentes questionamentos. Marcus Vinicius – disse que respeita opiniões divergentes das suas, questionando a CORSAN se serão utilizadas as atuais redes de esgoto da prefeitura? Carlos – CORSAN – que não conhece toda rede do município, das que tem conhecimento deverão serem substituídas por não oferecerem condições. Marcus Vinicius – disse entender que a CORSAN deveria ser mais cobrada e penalizada nas clausulas contratuais, bem como melhorar a qualidade de seu serviço no município. Cesar Madrid – questionou representante da CORSAN se a mesma apresenta prejuízos no município e no Estado e se tratamento de esgoto trará prejuízos ou lucros para CORSAN. Carlos – CORSAN – respondeu que no município e no Estado de forma geral a companhia apresenta rendimentos, com relação ao esgoto



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu - RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

eventuais lucros ficarão com município no fundo de gestão. Cesar Madrid – disse que a população deve se manifestar e expor sua vontade, cabendo aos vereadores a decisão final. Entende que tratamento de esgoto é um serviço essencial e que deveria ser suportados pelos governantes com recursos federais, visto que, são desperdiçados milhões em obras que não beneficiam. Salientou entender um aumento de quarenta por cento na tarifa muito elevado e que posicionará seu voto em acordo com a vontade da população. Augusto Cesar da Silva – disse que um dos entraves na análise do projeto a falta de credibilidade da CORSAN junto à população, embora a audiência não vise buscar culpados, a população da região atingida pela presente audiência pública, maioria dos presentes e moradores do Bairro Triângulo sofrem com a constante falta de água, entende a concessão por trinta anos muito longa e que a matéria deve ser analisada com profundidade. Carlos CORSAN – disse que a necessidade de um contrato de trinta anos, deve-se ao fato de que a construção das redes e usinas de tratamento de esgoto para sua conclusão deve levar mais de quinze anos. Augusto Cesar da Silva – disse que durante a análise do projeto manterá contatos para ouvir um número maior de consumidores. Carlos Alberto Vargas da Silva – disse que de igual forma irá posicionar-se em acordo com a vontade da população. Reportou-se ao ano de dois mil e seis quando exercia a titularidade da secretaria de obras do município, por ocasião de uma estiagem prolongada, com risco de um colapso no abastecimento de água, onde a prefeitura interrompeu suas atividades para auxiliar a CORSAN colocar dez quilômetros de rede para abastecer o reservatório e de decorridos oito anos desde aquele período e a CORSAN ainda não concluiu a Barragem do Pantanoso. Gilberto Degar – disse entender razoável que se aprimore as responsabilidades da CORSAN no novo contrato buscando uma melhoria da qualidade do serviço, evitando-se principalmente danificar a pavimentação das vias públicas. Cristiano – disse que a comunidade esta apreensiva com fatos que envolvem a concessão da água e do esgotamento sanitário e a mesma precisa ser ouvida e respeitada em todas as suas posições. Entende que o contrato proposto é muito brando em relação às penalizações e não oferece garantias nem prazo de execução das obras previstas. Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino – disse que o recolhimento e tratamento do esgoto são necessários e de difícil execução no município devido a nossa topografia, dizendo que esta estudando profundamente a matéria e ouvindo a comunidade para poder posicionar-se por ocasião da votação. João disse que gostaria de ouvir alguém que conhecesse profundamente a matéria e explanasse de forma clara a população o conteúdo do contrato, transferindo seu tempo para ouvir a comunidade. Concluído o pronunciamento dos vereadores foi disponibilizada a palavra a comunidade. Jaime Martins – cumprimentou a iniciativa da Câmara em promover as audiências ouvindo a comunidade. Disse que gerente da CORSAN em entrevista a Rádio Liberdade não conseguiu explicar o sistema tarifário que será adotado pela companhia. Questionou qual o percentual real que irá aumentar a tarifa? Criticou a falta de investimentos da CORSAN no município e limpeza realizada na Barragem da Vila Isabel no passado. Entende que a CORSAN tem ótima arrecadação no município, no entanto os retornos são mínimos. Questionou se o município não pode assumir o tratamento do esgoto e a água? Edson – questionou se o esgotamento sanitário será realizado pela própria CORSAN. Carlos – CORSAN – disse que este serviço deverá ser terceirizado. Edson – questionou as razões da não troca da caixa d'água do Bairro Triângulo, prometida pela companhia a mais de um ano e não cumprida, bem como a não construção da Barragem do Pantanoso, entende que a companhia deve honrar seus compromissos. Izair – questionou a razão de cobrança de duas taxas para mesma residência, mesmo existindo apenas um hidrômetro? Entendendo que deva ser estipulado no contrato prazo para execução das obras. Jardel Braga – reportou-se ao fato da CORSAN ser uma estatal de cunho social, sem finalidades lucrativas, no entanto possui uma arrecadação no município sem contrapartida de investimentos referindo-se a redes de abastecimento sucateadas, bem como precariedade da caixa d'água do triângulo, entendendo que deva rigor nas penalizações por não cumprimento dos compromissos assumidos. Dalmo disse que estão sendo colocadas três alternativas a população: CORSAN, Prefeitura e terceirização do serviços, tendo-se em vista que a CORSAN não vem cumprindo com suas promessas, qual seria outra alternativa viável. Chico – questionou os vereadores contrários ao convênio com a CORSAN, qual a alternativa que apresentam? Lucas: questionou o prefeito sobre o grau de responsabilidade da CORSAN com novo contrato? E aos vereadores contrários ao projeto qual seriam as outras alternativas, passíveis de ser implementada? Giovani – Sindiagua – reportou-se as exigências contidas na Lei Federal Nº 11.445 que trata do saneamento, reportou-se as dúvidas existentes quanto as obrigações contratuais e tarifárias que devem ser revistas a cada cinco anos, ressaltando que o tratamento esgoto tem se mostrado deficitário. Sugeriu que antes da análise final do projeto sejam promovidas reuniões buscando um consenso, inclusive com participação do regional. Disponibilizada a palavra para questionamentos e constatada a inexistência de novos, foi encerrada a



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu - RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

participação popular. Presidente disponibilizou novo tempo ao representante da CORSAN e do executivo. Carlos – CORSAN – disse que o Ricardo, regional da companhia já manteve contato com os vereadores, em relação a cobrança de duas tarifas para residência o caso deve ser analisado de forma individual, pois pode ser um único imóvel, mas se abrigar residência e comércio, ou ser dois imóveis no mesmo terreno, serão cobradas duas tarifas. Em relação a investimentos reportou-se a drenagem da Barragem do Arroio Moinho, recuperação da caixa d'água da Vila Nova, colocação de rede de abastecimento em praticamente cem por cento do perímetro urbano. Em relação ao novo contrato existe a previsão de substituição das atuais redes e penalizações por descumprimento contratual. Inicialmente serão recuperadas as pavimentações de dez ruas. A companhia por ser uma empresa pública possui suas ações e entradas de receita de forma transparente. Em relação a qualidade da água a mesma esta dentro dos padrões exigidos. Gerson Nunes – disse que neste novo contrato existem responsabilidades não existentes no atual. E que o Plano Municipal de Saneamento prevê as obras a serem realizadas e prazos para sua execução, no entanto dada a complexidade na sua execução demandam um certo tempo para conclusão, por isto a necessidade de um contrato prolongado de trinta anos. Em caso de descumprimento das clausulas contratuais preveem sanções e multas, e a fiscalização será realizada pelo município e pela AGERGS. Em relação a uma possível terceirização a mesma é temerária, pois existem exemplos no município de empresas que iniciaram obras e não concluíram abandonando a mesma. Quanto a municipalidade assumir os serviços torna-se impraticável devido a falta de recursos. Quanto a questão tarifária a CORSAN utiliza tarifa única em todo Estado. Após reportou-se as dificuldades de abastecimento no passado no município antes do serviço ser prestado pela CORSAN. Disse que em caso não aprovação da proposta existe um risco que poderá advir com troca de prestador de serviço. Sugeriu que no processo de votação, também sejam considerados os votos em branco das pessoas que ainda não uma opinião consolidada sobre o tema. Arion Braga: ressaltou a complexidade da matéria, reportando-se aos temas e dúvidas abordadas na audiência, salientando a responsabilidade dos vereadores com a população na hora da votação, devido a este fato a importância das audiências para conhecer a vontade popular. Salientou que em caso de rejeição da matéria o executivo deverá abrir um processo licitatório em conformidade com que determina a legislação, inclusive previsto na Lei Federal 8.666/93 e na lei municipal que institui o saneamento. Entende o pessoalmente que o período de trinta anos demais prolongado. Reportou-se a receita mensal arrecada pela CORSAN no município em torno de quatrocentos mil reais, entende que dado o aporte de receita os investimentos deveriam ser maiores, acatando a sugestão do prefeito para o processo de votação. A seguir foi dado inicio ao processo de votação, sendo esclarecido que a votação seria que os favoráveis ao projeto levantassem o braço e os contrários permanecessem da forma que estavam. Constatado cinco votos favoráveis ao projeto e a maciça maioria contrária ao projeto apresentado. Presidente declarou resultado dizendo que a maciça maioria dos presentes era contrária ao projeto. Nada mais havendo agradeceu a participação declarando encerrada a presente audiência pública, sendo que eu Nilso Pinz-Oficial Legislativo designado, lavrei a presente ata, que será assinada pelo presidente, sendo que as assinaturas dos demais presentes constam no livro próprio da Câmara, e a presente ata será publicada no site da Câmara para conhecimento e domínio público.//

ARION LUIS BORGES BRAGA
Presidente